

CIAM MARABÁ	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	10
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Realizar atendimento Técnico sistemático de 100% dos socioeducandos e encaminhamentos à rede socioassistencial;	10
	4-Realizar pelo menos 03 (três) ciclos de práticas restaurativas com socioeducandos, familiares e servidores;	10
	5-Garantir 100% de adolescentes em atividades escolares, banho de sol e cursos profissionalizantes;	10
	6-Participação dos servidores em 100% nas Oficinas programadas;	10
	7-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
CIAM SIDERAL	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	10
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Realizar 04 (quatro) assembleias com os adolescentes;	10
	4-Realizar de 04 (quatro) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, com servidores;	10
	5-Realizar 02 (dois) diálogos temáticos - sobre normativas internas;	10
	6-Realizar 04 (quatro) encontros intersetoriais para o planejamento das ações internas;	10
	7-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
CAS II - NOVA SEMILIBERDADE	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Assegurar a realização de 03 (três) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 02 (dois) para socioeducandos e familiares e 01 (um) para servidores;	10
	4-100% da garantia da documentação civil conforme a faixa etária X documentos compatíveis aos socioeducandos;	10
	5-100% de socioeducandos matriculados nas escolas;	10
	6-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
	7-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
SAS	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Assegurar a realização de 03 (três) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, com a comunidade socioeducativa: adolescentes custodiados, familiares e servidores;	20
	4-Garantir atividades sociopedagógicas junto a 75% dos adolescentes/jovens custodiados;	10
	5-Qualificar as ações sociopedagógicas junto aos adolescentes/jovens custodiados através de 02 (duas) oficinas formativas voltadas aos servidores.	10
	6-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
	7-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
SEMI SANTARÉM	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	10
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Garantir a 100% dos socioeducandos inserção em atividades esportivas, culturais e de lazer;	10
	4-Garantir a 100% dos socioeducandos palestras com temas relacionados à saúde: DST's, Drogas lícitas e ilícitas e outros temas relacionados à saúde;	10
	5-Garantir a matrícula de 100% dos socioeducandos na rede pública de ensino;	10
	6-Garantir a inserção de pelo menos 80% dos socioeducandos em atividades de cunho profissionalizantes;	10
	7-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
Belém, 27 de Janeiro de 2020		
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR		
Presidente		

Protocolo: 518235

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

08- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 474/2017

PARTES: FASEPA E PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT

MATRICULA: 5935992/ 1

ADMISSÃO: 31.08.2017

CARGO: Psicólogo

LOTAÇÃO: CJM

TÉRMINO VÍNCULO: 06.01.2020

07- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 413/2017

PARTES: FASEPA E DIEGO BRITO DOS SANTOS

MATRICULA: 5935793/ 1

ADMISSÃO: 08.08.2017

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CESEM

TÉRMINO VÍNCULO: 21.01.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS

JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 518376

OUTRAS MATÉRIAS**INTERROMPER****PORTARIA Nº. 037 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

RESOLVE: INTERROMPER, a PORTARIA Nº. 1079 de 03.10.18, publicada no DOE 33.718 de 10.10.18 que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora JACIRENE MARIA NAVEGANTES DA SILVA, matrícula 57175547/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM, a partir de 01.02.2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 518409

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 022/2020-GGP/SEJUDH****BELÉM (PA), 28 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/53688

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57217096/1, ocupante do cargo de Psicólogo, para responder pelo cargo de Gerente de Proteção e Promoção da Igualdade Racial, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020, em virtude de o titular, o servidor MÁRCIO ALAN NOGUEIRA NAVEGANTES, matrícula nº 5945944/1, encontrar-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 518540

PORTARIA Nº 021/2020-GGP/SEJUDH**BELÉM (PA), 28 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/49131

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÔNICA MARIA LIBONATI ALVES, matrícula nº 57202264/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Conciliação, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020, em virtude de a titular, a servidora RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA, matrícula nº 5945832/ 1, encontrar-se em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 518535

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº. 009/2020-GGP/SEJUDH DE****13/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.089 DE 14/01/2020.**

Onde se lê:

... 01/01/2020 a 30/01/2020...

Leia-se:

... 13/01/2020 a 11/02/2020....

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 518234

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 013/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,